

INFORMATIVO DE

CARTILHA

**JURIS
PRU
DÊNCIA**

2022

APRE SEN TAÇÃO

A presente cartilha visa disponibilizar, de maneira didática, conteúdo sobre a elaboração do Informativo de Jurisprudência no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Além da definição sobre a ferramenta, objetivo, regulamentação, apresenta-se o passo a passo para a respectiva elaboração, periodicidade e circulação.



FIQUE POR DENTRO



VOCÊ SABE O QUE É INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA?

Trata-se de uma ferramenta utilizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que visa levar ao conhecimento do público interno (membros, servidores e colaboradores) e externo (jurisdicionados, cidadãos, acadêmicos, advogados e outros profissionais), de forma simples e rápida, o pensamento do TCE/CE sobre determinadas matérias sujeitas à sua apreciação no âmbito do Pleno e das Câmaras, e que possuam relevância sob o prisma jurisprudencial.

QUAL O OBJETIVO NA ELABORAÇÃO DO INFORMATIVO?

Divulgar, de forma clara e objetiva, as decisões da Corte em temáticas pertinentes à sua área de atuação, proporcionando informações fidedignas, tempestivas e de fácil acesso ao público interno e externo do TCE/CE, facilitando, assim, o acompanhamento, pelos interessados, dos acórdãos/resoluções e pareceres prévios mais relevantes do Tribunal. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor das deliberações clicando em cima do número do processo.

REGULAMENTAÇÃO

A proposta para elaboração do Informativo foi aprovada na Ata da Reunião nº 1/2017 da Comissão de Jurisprudência, publicada no DOE-TCE 08.08.2017.

QUEM É RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO?

A equipe de Apoio da Comissão de Jurisprudência, lotada na Secretaria de Sessões.

QUAIS AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO INFORMATIVO?

- ✓ Acompanhamento das sessões do Pleno, 1ª e 2ª Câmaras;
- ✓ Seleção das decisões relevantes sob o ponto de vista da repercussão da deliberação, da importância pedagógica do julgado ou da complexidade da matéria abordada, incluindo sugestões apresentadas pelos gabinetes dos Membros;
- ✓ Elaboração dos resumos;
- ✓ Revisão dos resumos por membro da Equipe de Apoio da Comissão;
- ✓ Envio de versão revisada à assessoria dos Conselheiros e Conselheiros Substitutos, para análise final.
- ✓ Por fim, disponibilização do conteúdo no site, intranet e redes sociais.

QUAL A PERIODICIDADE DE PUBLICAÇÃO?

Bimestral.

ONDE ENCONTRO O INFORMATIVO?

O informativo circula por meio eletrônico, no mês seguinte ao bimestre encerrado, nos seguintes endereços eletrônicos:

- ✓ Site do Tribunal na Internet (na aba Jurisdicionado-Jurisprudência-Informativos);
- ✓ Intranet (na aba Sec de Sessões-Informativo de Jurisprudência);
- ✓ Redes sociais do TCE/CE.



INFORMATIVO DE

CARTILHA **JURIS
JU PRU
DÊNCIA**

